

DECRETO Nº 5.403, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Previdência Social, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial da União, edição extra, de 29 de março de 2005, Seção 1, páginas 4 a 9)

**RETIFICAÇÃO**

no art. 28 da Estrutura Regimental, constante do Anexo I:

**onde se lê:** “... providos preferencialmente ...”.

**leia-se:** “... providos exclusivamente ...”.